DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28988376DB42A9

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 002/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS, CAPINA E PODA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA TOP LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ N° 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG N° 2.883.337 - SSP-PI, CPF N° 042.613.753-11. CONTRATADO: TOP LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Antônio de Neiva, nº965, centro, Regeneração – PI, inscrita no CNPJ nº 20.882.762/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Jose de Sousa Santos, brasileiro, empresario, portadora de RG nº 2,210.310 SSP/PI e CPF nº 016.659.583-75, residente e domiciliado no Residencial Eduardo Costa, nº 29, CEP:64.036-400, Bairro Parque Sul, em Teresina – PI, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
É objeto deste aditivo o acréscimo de 22,04% do valor total do contrato firmado entre as partes para a contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza pública urbana, varrição, coleta de resíduos, capina e poda para suprir as necessidades do município de Curralinhos-PI, conforme descrito no Contrato nº 002/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

Fica aditivado o CONTRATO de Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021– PMC, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 22,04% do valor do contrato de R$ 431.231,58 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) para o valor de R$ 526.274,88 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) daqui por diante valor contratual a ser pago em 12 parcelas de R$ 43.856,24 (quarenta e tres mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). Exercicio 2023.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 02.03.00

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0384.2056.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO de Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021– PMC.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Curralinhos - PI, 11 de maio de 2023.

PREFEITURA DE CURRALINHOS-PI
Everardo Lima Araujo
CPF N° 042.613.753-11
CONTRATANTE

TOP LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP
CNPJ n° 20.882.762/0001-76
Anderson Jose de Sousa Santos
CPF nº 016.659.583-75
CONTRATADO

Testemunhas:
1- _____
CPF Nº:
2- _____
CPF Nº:

Id:167C3955A81742AB

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de oleos lubrificantes para suprir as necessidades do municipio de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 12 de julho de 2023, às 08:00 horas, local de abertura: https://novobbmnet.com.br/ Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 29 de junho de 2023.

Eric Talison Rodrigues
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:030E6CC08A8B40BA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA LACRAR OS ENVELOPES DE PROVAS E GABARITOS.

Aos vinte nove dias de junho do corrente ano de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala do conselho municipal do direito da criança e do adolescente de cocal – CMDCA os representantes da comissão especial, com objetivo lacrar os envelopes de provas e gabaritos. Assim os mesmo analisaram todas as provas e todos os gabarito em um total de 14 unidades de provas e 14 gabaritos sendo uma para cada participante e uma para o fiscal fazer uma explicação previa para todos sobre o devido preenchimento da mesma, com isso os envelopes foram colados e identificados e assinados pelos conselheiros presente. Eu, Leticia Veras Vale, subscrevi o presente feito. O referido é verdade. Dou fé.

Leticia Veras Vale
Maria do Socorro Cunha
Elma Karolina Pereira de Aguiar
Francisco Antonio de Oliveira
Eduarda do N. Dias
[illegible]

Id:0CC5530B19513D61

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

A Prefeitura Municipal de Cocal através da secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 02 de 13 de maio de 2023, referente ao Concurso Literário "Estação em Letras," em conformidade com à matéria, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO LITERÁRIO "ESTAÇÃO EM LETRAS" conforme segue:

Art. 1º Fica PRORROGADA a data do encerramento do período de Inscrição e entrega de material até às 21 h:00 do dia 14/07/2023, observado o horário oficial de Brasília.

Art. 2º Fica prorrogada a data do período de SELEÇÃO dos 30 melhores textos literários para o dia 28/07/2023.

Art. 3º O Edital do RESULTADO FINAL será divulgado nas redes sociais, blogs, rádio, etc na data do dia 29/07/2023.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, as demais datas previstas no Edital ficam revogadas as disposições contrárias.

Cocal, 22 de junho de 2023.

João Araujo Passos
Secretário Municipal de Cultura

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO:88122557368
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO:88122557368
Dados: 2023.06.28 14:22:36 -03'00'

Raimundo Nonato Cardoso Fontenele
Prefeito Municipal, de Cocal